



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 313/2025

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Ao Sr. Enildo Antônio Cardoso
Secretário de Cultura e Turismo de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe desta relevante Pasta Municipal, que disponibilize placas contendo nomes, contatos e horários de expediente de todos os taxistas cadastrados nesta Municipalidade na Rodoviária, Praça José Henrique Pereira, Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, no Centro de Araguaia e em pontos estratégicos por todo interior do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa oferecer maior **organização, segurança e comodidade** aos cidadãos e visitantes, facilitando o acesso ao serviço de transporte regulamentado. Além de beneficiar os usuários, a ação contribuirá para **valorizar os profissionais taxistas**, fortalecendo sua visibilidade e assegurando que a população tenha informações claras sobre o serviço disponível.

Portanto, trata-se de iniciativa simples, de baixo custo e de grande impacto social, que favorece tanto a mobilidade urbana quanto o fortalecimento da atividade profissional no município.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **03/09/2025 16:13**

Checksum: **F261C44AFB1252A89706F1D4BB0527769E495A0EEB86A1CF01EEFB4FB95BDF**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.